INDICAÇÃO nº /2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja feito o levantamento da copa das arvores.

Tal pedido se justifica, que sem o levantamento da copa os munícipes têm dificuldade fazer uso da calçada.

P. encaminhamento.

Arapongas, 17 de Agosto de 2017.

Marcio Antônio Nickenig
Vereador